

32 participantes do antigo GAP e os da CT, sendo o acompanhamento efetivo feito
33 apenas pela CTPA do CNRH, coordenado pela ANA e os Estados (SEMA/IMASUL).
34 • Na 26ª Reunião da CT de Gestão Participativa, que ocorreu no dia 08/10/2021, foi
35 realizada a apresentação de acompanhamento do Programa de Consolidação do
36 Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, em Mato Grosso. • Em
37 atenção à solicitação feita pelo CEHIDRO quanto a disponibilização de assessor
38 jurídico, a secretária de estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, respondeu
39 através do Ofício nº 2.632/2021/GAB/SEMA-MT, que o órgão não dispõe de cargo,
40 no momento, para a vaga pleiteada. Ademais, a Superintendência de Gestão de
41 Processos Administrativos – SGPA possui corpo técnico capacitado para
42 atendimento de toda a SEMA no que tange a assessoria jurídica, e, em casos
43 excepcionais o Assessor Chefe, na pessoa do Sr. Enéas Correa Figueiredo Junior,
44 esta à disposição. • O Ministério Público do Estado de Mato Grosso propôs Ação
45 Civil Pública Ambiental com pedido Liminar, em face do estado de Mato Grosso, em
46 razão da Resolução CEHIDRO n. 91/2017, conforme cópia do processo n.
47 417042/2021, enviada via e-mail no dia 10/09/2021. A reunião foi presidida pelo
48 Secretário Executivo em substituição, Sr. Nédio Pinheiro e, assessorado pela Sra.
49 Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. Registrou a presença dos
50 seguintes Conselheiros: Sra. Sibelle Christine Glaser Jakobi, representante da
51 **SEMA**; Sr. Rafael Vinicius Rodrigues, representante da **SINFRA**; Sr. Edson Martins
52 da Silva, representante da **SEPLAG**; Sr. Paulo Henrique Victor de Matos e Sr.
53 Aurilineu Tizot, representantes da **SEAF**; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante
54 da **SES**; Sr. Marcelo Luiz Perini Tarachuk, representante da **SEDEC**; Sr. Jhonatan
55 Barbosa da Silva, representante da **UFMT**; Sr. Francisco Lledo dos Santos,
56 representante da **UNEMAT**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sr.
57 Kaio César Dias Bueno e Sr. Pedro Cassiano Assumpção de Farias, representantes
58 da **AMM**; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante da **OAB**; Sra. Carolina Ortiz
59 Costa Franco de Souza e Sra. Brenda Anazco Benites, representantes da vaga 01
60 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga
61 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sr. Higor Hoffmann, representante da vaga 01 dos
62 **CBH-RH Paraguai**; Sr. Renato Ribeiro de Gouveia, representante da vaga 02 dos

63 **CBH-RH Paraguai**; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**
64 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Rodrigo Gomes Bressane, representantes do **IESCBAP**;
65 Sra. Joicy Silva Farias, representante do **Instituto Gaia**; Sra. Laura Garcia Venturi
66 Rutz, representante da **FAMATO**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra. Mariana
67 Sasso, representantes da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do
68 **SINDENERGIA/MT**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **Águas**
69 **Cuiabá**; Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho e Sra. Mariana Jéssica
70 Barboza Lacerda da Matta, representantes do **FONASC**; Sr. Salatiel Alves de
71 Araújo, representante do **Instituto Ação Verde**; Sra. Patrícia D'oliveira Marques,
72 representante da **AQUAMAT**; Sr. Afrânio Cesar Migliari e Sra. Tatiane Aparecida
73 Firmo, representantes da **APROFIR**; Sr. Ricardo Kohmann Dietrich, representante
74 do **SINECAL**; Sra. Ana Carolina da Silva Borges, representante da Associação
75 Xaraiés; e, Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do **ITEEC BRASIL**. A
76 Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que cumprimentou a todos e realizou
77 a conferência do quórum. Na sequência, o Secretário Executivo chama a atenção
78 dos presentes para a pauta extensa da reunião e nesse sentido pede que a
79 Secretária do Conselho destaque alguns trechos do regimento interno. A Sra.
80 Danielly Guia fez a leitura do art. 6º, §§ 4º, 5º e 6º do regimento interno. O Secretário
81 Executivo solicita aos conselheiros para que se atentem ao prazo de três minutos
82 para suas falas. Após, passou-se a aprovação da Ata da 90ª Reunião Ordinária.
83 Não havendo nenhuma alteração, a Ata da 90ª Reunião Ordinária foi aprovada por
84 unanimidade. Na sequência, passou-se a apresentação quanto ao andamento da
85 implementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai,
86 pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. A Sra. Mariana
87 Braga Coutinho deu início a apresentação expondo que o PRH Paraguai foi
88 aprovado em março de 2018 pelo CNRH, com um horizonte até 2031. Destaca que
89 o processo de elaboração do Plano foi feito por uma empresa contratada pela ANA,
90 e contou com um processo bem participativo. Diz que o Plano é composto de 4
91 componentes estratégicos, 17 programas de ações e 70 ações, bem como um
92 Manual Operativo (MOP) com 20 ações de curto prazo. Expõe a página no site da
93 ANA, onde é possível encontrar todas as informações relativas ao Plano. Explica

94 que o MOP é um detalhamento das ações priorizadas do PRH incorporando, para
95 cada ação, sequencialmente as atividades necessárias e as instituições
96 responsáveis por cada atividade. Diz que o MOP apresenta a imagem do
97 sequenciamento das atividades necessárias para concluir a ação e, assim, alcançar
98 seus objetivos. É uma maneira fácil de visualizar a etapa atual do andamento da
99 ação e seus respectivos responsáveis. Explica que as ações do Plano estão
100 divididas em prazos de curto, médio e longo prazo. Sendo curto de 2018 a 2021,
101 médio de 2022 a 2026 e longo de 2027 a 2031. Explica ainda os status das ações,
102 sendo “não iniciada”, quando nenhuma atividade foi iniciada; “iniciada” quando
103 alguma atividade/tratativa foi iniciada; “em andamento” quando a ação esta em
104 andamento, inclusive termo de referência; “concluída” quando a ação foi finalizada;
105 e, “sem informação” quando não há informação sobre a situação da ação. Traz
106 como exemplos o Programa A.2 que diz respeito ao Programa para o
107 Fortalecimento dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e CBHs Existentes, do
108 Componente A – Governança para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos, e o
109 Programa B.1 que é o Programa para a Implementação e o Aperfeiçoamento da
110 Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, do Componente B –
111 Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão dos recursos
112 hídricos. Destaca que os exemplos são para que os conselheiros tenham uma visão
113 geral de como esta acontecendo esse acompanhamento do PRH Paraguai.
114 Apresenta o status do MOP, que das 20 ações: 9 foram concluídas, 6 estão em
115 andamento, 1 foi iniciada e 4 não tiveram início. Apresenta uma visão geral do status
116 do PRH Paraguai, que das 70 ações: 11 foram concluídas; 21 estão em andamento;
117 9 foram iniciadas; 27 não foram iniciadas; e, 2 estão sem informações. Destaca que
118 há projetos de cooperação internacional que contribuirão para a implementação do
119 Plano. Diz que a ANA vem trabalhando em três projetos, sendo o primeiro deles o
120 Projeto GEF Alto Paraguai, que é um projeto bem amplo e complexo. Nesse projeto
121 estão envolvidos os países Brasil, Bolívia e Paraguai. O objetivo do projeto é
122 promover segurança hídrica por meio do fortalecimento da governança da água
123 transfronteiriça, de seu desenvolvimento sustentável, do equilíbrio dos usos
124 múltiplos e da promoção da gestão integrada da Bacia do Alto Paraguai e do

125 Pantanal para o bem-estar social e econômico da população, e para a conservação
126 do ecossistema de água doce, de seus serviços, da biodiversidade e da
127 conectividade. Diz que as agências implementadoras desse projeto são a BID e a
128 ONU Meio Ambiente. Que o projeto foi aprovado em maio de 2020, com o valor de
129 US\$ 8.190.000,00, com um prazo de 48 meses para execução, e atualmente o
130 projeto encontra-se em fase de detalhamento, com previsão de término em
131 novembro de 2021. Diz que outro projeto é o de Cooperação Bilateral entre ANA/BID
132 – Alto Paraguai, com o objetivo de desenvolver estratégias e instrumentos para a
133 implementação de algumas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da
134 Região Hidrográfica do Alto Paraguai com os seguintes componentes: arranjo
135 institucional (avaliação de alternativas); proteção e revitalização de APP (projetos);
136 instrumentos econômicos (avaliação de alternativas); qualidade de água (estudos
137 para enquadramento); design de portfólio de investimentos (aplicação dos
138 instrumentos econômicos); disseminação de conhecimento (reuniões, workshops,
139 etc.). Esclarece que a agência executora desse projeto é o BID, com um valor de
140 US\$ 450.000,00 e prazo para execução das ações de 24 meses. O projeto teve
141 início em abril de 2021 e atualmente encontra-se em fase de licitação pelo BID.
142 Aponta que o terceiro projeto é uma Cooperação Trinacional entre Bolívia, Brasil e
143 Paraguai, com o objetivo de desenvolver uma plataforma e sistemas integrados de
144 gestão de recursos hídricos e sistemas de alerta para apoiar a tomada de decisão.
145 Será revisado e avaliado informações hidrológicas e climáticas existentes, que
146 servirão de entrada para gerar modelos e um estudo de variabilidade climática ao
147 longo dos anos. Diz que a agência executora é o BID, com um valor de US\$
148 430.000,00 e prazo de execução das ações de 24 meses. O projeto teve início em
149 abril de 2021 e atualmente encontra-se em licitação pelo BID. Finda a apresentação,
150 abriu-se para as perguntas. O conselheiro Salatiel Alves solicita que a equipe da
151 ANA disponibilize aos conselheiros onde estão os *shape file* do projeto como um
152 todo. Diz que procurou no site da ANA e não encontrou. Solicita que seja enviado
153 por e-mail. A Sra. Mariana Braga diz que irá disponibilizar no chat o link para a
154 página onde se encontra todas as informações do Plano. O conselheiro Salatiel
155 Alves diz que não encontrou as informações no site informado. A Sra. Luciana



156 Andrade diz que no site do SNIRH tem informações de várias bacias, inclusive a do
157 Paraguai. Explica que quando você acessa a Bacia do Paraguai é possível
158 encontrar várias informações através de mapas temáticos, e estão disponíveis para
159 downloads. Diz que se o conselheiro necessitar de alguma informação que não
160 esteja disponível no site, que o mesmo entre em contato com a equipe da ANA e
161 estes estarão disponibilizando a informação de alguma forma. Destaca que as
162 principais informações no formato de mapas temáticos e camadas geográficas são
163 encontradas no portal do SNIRH. O conselheiro José Roberto, diz que tivemos um
164 projeto que envolvia uma série de ações no Alto Paraguai e infelizmente no andar
165 da carruagem o Governo acabou não dando prosseguimento. Diz que esse projeto
166 contemplava toda a parte de saneamento dessa região, com vistas a preservação
167 do Pantanal. Pergunta quanto ao projeto de US\$ 8.000.000,00 que esta sendo
168 desenvolvido, o que ele contempla na área das águas subterrâneas. Destaca que
169 todos os projetos que abordam ações no Pantanal trabalham muito na questão do
170 recurso hídrico superficial, naquilo que esta sendo visto. Diz que essa região aqui
171 do Pantanal é uma grande produtora de pecuária e nos últimos anos estão
172 investindo em lavouras também. Pergunta se o projeto contempla estudos das
173 águas subterrâneas, mapas hidrogeológicos ou algo nesse sentido. A Sra. Viviani
174 Pineli responde que o projeto na verdade esta tentando implementar as ações que
175 foram propostas no Plano. Esclarece que aquelas ações que o Plano de Recursos
176 Hídricos previu e que estavam dentro dos escopos e que a ANA pôde trabalhar junto
177 com o projeto, elas foram sugeridas. Diz que existe uma ação de águas
178 subterrâneas no Plano, mas não sabe dizer qual é. Porém, destaca que ela é uma
179 das ações que estão no Plano e que foi acompanhado inicialmente pelo GAP e
180 depois pelo CNRH, e a ANA inseriu dentro das ações do GEF, as ações do Plano,
181 para que elas possam ser implementadas com esse suporte. A conselheira Mariana
182 da Matta, diz que quanto a essa temática do Plano de Recursos Hídricos da Região
183 Hidrográfica do Paraguai o FONASC estará apresentando uma proposta de
184 resolução ao CEHIDRO exatamente nesse sentido, com o objetivo de aprovar e dar
185 diretrizes para a integração dos procedimentos, para efetivar os planos operativos
186 que estão em elaboração e os que estão em execução nos afluentes do rio Paraguai

187 no estado de Mato Grosso, e integrar com os planos operativos da bacia do rio
188 Paraguai, especialmente, em relação ao respeito aos resultados que foram obtidos
189 da ANA no que concerne à implementação dos empreendimentos energéticos nas
190 áreas consideradas de risco pelos estudos. A conselheira Laura Rutz diz que tem
191 uma ponderação a fazer sobre o assunto, mas pergunta se é esse o momento ou
192 terá um momento oportuno para tal. O Secretário Executivo responde que a
193 conselheira terá um momento para fazer suas considerações. O conselheiro João
194 Clímaco pede a palavra. Diz que o FONASC esta trabalhando no CNRH para dar
195 sequência regulatória e gerencial ao Plano, isso porque ele já é um instrumento
196 legal instituído. Aponta que após a aprovação do Plano pelo CNRH aconteceram
197 várias coisas positivas na bacia do rio Paraguai, inclusive, a execução dos estudos
198 para a implementação dos Planos de Recursos Hídricos das bacias afluentes. Diz
199 que como falado pela conselheira Mariana, não podemos ver duas atividades
200 importantíssimas para a gestão do rio Paraguai e seus afluentes de uma maneira
201 tão alvissareira acontecendo sem o CEHIDRO ser ator desse processo já que os
202 planos operativos que estão sendo elaborados pela Universidade, terão que se
203 comunicar com os planos operativos que estão sendo executados. Destaca que o
204 FONASC apresentou no CNRH uma resolução para dar agilidade e consequência
205 regulatória e gerencial ao que já foi aprovado, que pese alguns setores não terem
206 ficado satisfeitos com algumas ações do plano, ele é um instrumento legal que nos
207 orienta para atividades da gestão pública da água. Solicita que a Secretaria
208 Executiva e os demais conselheiros considerem e recebam a proposta de
209 integração dos dois planos operativos que ora estão em discussão de maneira
210 paralela, mas que devem ser integrados. Propõe que o CEHIDRO discuta e
211 encontre um meio de integrar os planos operativos, para que se evite desperdício
212 de dinheiro público e sobretrabalho, que se crie uma cultura de integração entre os
213 entes da governança, inclusive com maior participação da sociedade civil. O
214 Secretário Executivo solicita que o documento seja enviado pelo FONASC, para
215 que seja discutido pelo CEHIDRO. A conselheira Inês Alves diz que gostaria de
216 conhecer com mais detalhes o projeto de Cooperação Trinacional entre Bolívia,
217 Brasil e Paraguai. Pergunta quando os conselheiros poderão ter acesso as ações



218 de execução do projeto, já que o CEHIDRO não participou de nenhuma forma do
219 planejamento. O Sr. Marcelo Mazzola diz que fez um bloco de perguntas a serem
220 respondidas. Diz que quanto a pergunta do Sr. José Roberto, no GEF não vai ter
221 recurso disponível para atender todas as demandas de estudos, mas restou definido
222 que irá se fazer um piloto, mais para verificar a vulnerabilidade dos municípios que
223 tem o abastecimento urbano. Diz que se não se engana, no Mato Grosso a proposta
224 inicial é que o estudo seja feito no município de Rondonópolis, mas isso pode vir a
225 mudar depois uma vez que é um longo tempo entre definir e executar. Diz que
226 quanto ao questionamento do Salatiel, o link de acesso ao site foi disponibilizado no
227 chat, e lá o mesmo deve acessar meta dados, onde encontrará todos os *shapes*
228 *files*. Destaca que essas parcerias internacionais são complementares aquilo que a
229 ANA e os órgãos gestores já vem colocando de energia, recursos e pessoal para
230 executar as ações que estão no Plano. Quanto à pergunta da Inês, diz que esses
231 projetos que a ANA vem tentando captar, ainda estão nessa fase de detalhamento,
232 então na medida que o projeto ou que a ação demanda o envolvimento das áreas
233 a ANA esta buscando isso passo-a-passo. Diz que será disponibilizado na medida
234 em que for executado e tiver mais informações. A conselheira Inês pergunta se não
235 é possível se conhecer ao menos a temática, a linha em que vem sendo
236 desenvolvida. O Sr. Marcelo Mazzola diz que a ANA pode disponibilizar o
237 documento mais geral. A Sra. Viviani Pineli enfatiza que os temas dos projetos são
238 os temas definidos no PRH Paraguai. Que não há nada que o Brasil tenha colocado
239 que esteja fora do Plano. A conselheira Joyce Farias pergunta quem irá executar as
240 ações dos projetos. O Sr. Marcelo Mazzola responde que cada projeto tem um
241 arranjo. Que o a execução do GEF, por exemplo, será feita por uma agência
242 executora que será escolhida ainda, e irá atender os três países. Diz que no caso
243 dos dois outros projetos, serão feitas licitações pelo BID. Esclarece que a instituição
244 executora fará a articulação com os envolvidos naquela ação. O conselheiro João
245 Clímaco diz que as vezes parece que as discussões sobre a bacia do rio Paraguai
246 a nível regional passam a impressão de como se estivesse começando agora e não
247 é bem isso. Destaca que esse Plano já teve o GAP, que inclusive muitos membros
248 do conselho sabem disso. Diz que como é muito rotativo esse problema da

249 governança, pois muda governo, muda as vezes representação de órgãos
250 colegiados, a gente tem que fazer um esforço muito grande para não ter uma
251 horizontalidade na informação. Propõe como encaminhamento que a Câmara
252 Técnica de Acompanhamento de Planos do CEHIDRO se aproprie de uma agenda
253 para facilitar esse nivelamento de informações. O Secretário Executivo destaca que
254 o PRH Paraguai teve reuniões públicas, todas as ações foram discutidas
255 exaustivamente em alguns municípios polo, por toda a sociedade, sendo todas as
256 ações que estão no plano o resultado dessas discussões. A conselheira Ana
257 Carolina Borges diz que pela apresentação se nota que há algumas ações que
258 ainda não foram contempladas, e mesmo que uma pequena porcentagem, elas não
259 deixam de ser importantes. Pergunta quais foram essas áreas que ainda não teve
260 nenhum tipo de iniciativa por conta de alguma adversidade ao longo da execução
261 do Plano, se a contratação das empresas é feita pela ANA, pelo BID ou por outros
262 investimentos, e se existe alguma contrapartida em relação a esses investimentos
263 que estão sendo feitos. O Sr. Marcelo Mazzola responde que o Plano é muito amplo
264 e esse recurso internacional vem somar aos recursos dos órgãos gestores, da ANA,
265 que já estão sendo aplicados. Diz que há algumas áreas sim que ainda não teve
266 nenhuma ação iniciada, mas que nesse momento não sabe dizer quais são, porém,
267 pode disponibilizar a tabela que deu origem ao gráfico apresentado. A Sra. Mariana
268 Braga diz que disponibilizou essa informação no chat. O Sr. Marcelo Mazzola
269 prossegue dizendo que essa análise pode ser feita pela própria conselheira a partir
270 dos dados disponibilizados. Destaca que evidentemente que há justificativas para
271 as ações não terem sido contempladas ainda. Salaria que esse não é um Plano só
272 da ANA, é um Plano da Bacia, ações foram acordadas ali. Sobre a questão da
273 contrapartida, diz que no caso do GEF é exigida uma contrapartida, inclusive a ANA
274 esta nessa fase agora, buscando apoio do MDR para conseguir compor a
275 contrapartida necessária e viabilizar o recurso para a execução. A Sra. Viviani Pineli
276 complementa dizendo que o Plano é considerado de longo prazo, pois tem um
277 horizonte até 2031, então as ações que foram implementadas até o momento, foram
278 as ações de curto prazo. Diz que a ANA vem direcionando agora o tempo e recursos
279 para tentar implementar as ações de médio e longo prazo, que estão naquele

280 horizonte previsto no Plano. A Sra. Mariana Braga diz que muitas vezes também a
281 implementação das ações é feita pelos órgãos gestores. A conselheira Carolina
282 Ortiz pede a palavra. Diz que a ANA possui o MOP que é o meio pelo qual é feito o
283 acompanhamento da execução das ações previstas, mas pergunta se há algum
284 sistema que a ANA possa avaliar a efetividade/eficiência das ações realizadas, para
285 que de fato garanta qualidade das ações. O Sr. Marcelo Mazzola responde que é
286 uma preocupação da ANA ter além desses indicadores de desempenho, se as
287 ações foram ou não executadas, é pensar qual é o impacto da ação. Diz que isso é
288 algo muito novo para a equipe, e no PRH Paraguai a ANA ainda não tem muito bem
289 estruturado isso, mas é algo que a ANA tem vontade de buscar e trazer como
290 informação importante para a avaliação do Plano como um todo. A conselheira
291 Carolina Ortiz destaca que entende necessário ter uma ação que analise isso, nem
292 que seja de maneira inicial, mas que seja incluída dentro dos Planos, de uma
293 maneira geral, para que se aprenda a olhar para a qualidade e não só para a
294 quantidade de ações realizadas. A Sra. Luciana Andrade pede a palavra. Diz que a
295 conselheira Carolina Ortiz esta corretíssima, e é isso mesmo que a ANA vem
296 perseguindo nos Planos mais recentes. Diz que a ANA esta revisando o Plano da
297 bacia do Doce e essa é a expectativa da ANA de conseguir, a partir desse Plano
298 mais novo, ter esse foco que a conselheira comentou. Diz que é muito importante
299 que a gente consiga extrair, até para a gente saber medir se o que a gente planejou
300 foi o correto, porque as vezes a gente pensou em uma estratégia para executar
301 alguma ação e essa ação não repercutiu em impacto de melhoria da qualidade,
302 melhoria da quantidade, melhor acesso a água para todos. Destaca que é uma das
303 reflexões que a ANA vem fazendo ao longo dos últimos anos, e é o que se tem
304 tentado implementar nos planos mais novos. Finda as perguntas, o Secretário
305 Executivo agradece a equipe da ANA. Após, passou-se ao próximo item da pauta,
306 a apresentação de informações sobre a condução administrativa das atividades de
307 implantação do FEHIDRO, pela SEMA. A conselheira Sibelle Jakobi dá início a
308 apresentação expondo um breve histórico do FEHIDRO. Diz que o FEHIDRO foi
309 criado por meio da Lei nº 6.945/1997, mas foi revogado pela Lei Complementar nº
310 232/2005. Sendo recriado pela Lei nº 11.088/2020, com as mesmas fontes de

311 recurso previstas na Lei 6.945/1997. O FEHIDRO foi regulamentado pelo Decreto
312 nº 715/2020. Expõe que há uma inconsistência no Decreto nº 715/2020 com relação
313 a Lei nº 11.088/2020, mas a SEMA já esta trabalhando para corrigir o Decreto.
314 Destaca que desse modo a SEMA esta focando no que disciplina a Lei nº
315 11.088/2020, pois a mesma é superior ao Decreto nº 715/2020. Diz que o art. 28,
316 inciso II, da Lei nº 11.088/2020 prevê que compete ao CEHIDRO “aprovar os
317 critérios de prioridades dos investimentos financeiros relacionados com os recursos
318 hídricos e acompanhar sua aplicação”. No art. 32, inciso VII, da mesma Lei dispõe
319 que compete a SEMA “estabelecer critérios de prioridades de investimentos na área
320 dos recursos hídricos, levando em conta as sugestões dos Comitês de Bacias
321 Hidrográficas”. Explica os tramites administrativos para implantação do FEHIDRO.
322 Que em dezembro/2020 teve uma reunião entre a Superintendência de Recursos
323 Hídricos (SURH) e o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (SAAS) para
324 informações sobre a implantação do FEHIDRO; em maio/2021 teve outra reunião
325 entre a SURH e SAAS, onde foi informado que o Crédito Adicional do FEHIDRO do
326 ano de 2020 estava disponível somente para gastos com investimentos (elemento
327 de despesa 04 - material permanente) com previsão no PTA 2021; em junho/2021
328 teve a publicação da Lei Estadual nº 11.432/2021, qual altera a porcentagem para
329 45% de repasse da compensação hidroenergética para o FEHIDRO; de julho a
330 setembro/2021 a SURH teve reuniões virtuais e visitas técnicas aos Estados para
331 conhecer o funcionamento do Fundo nesses, e assim auxiliar a SEMA na
332 construção da Nota Técnica e Plano de Aplicação do FEHIDRO; em agosto/2021
333 foi liberado o teto de gasto pela SEPLAG e aberto o sistema FIPLAN para inserção
334 do PTA/2022, onde a equipe da SURH teve apenas 03 dias para lançar e houve o
335 fechamento do sistema; em setembro/2021 foi encaminhada a Nota Técnica do
336 funcionamento administrativo do FEHIDRO para apreciação e aprovação pela
337 Secretária de Meio Ambiente; em setembro/2021 teve uma reunião do Conselho
338 Gestor da SEMA (COGES) onde foram definidos as porcentagens a serem
339 repassadas das compensações de bens minerais, gás e petróleo para do FEHIDRO,
340 restando definido 10%; em setembro/2021 teve reunião entre a SURH e a
341 Assessoria Jurídica do Gabinete para tratar dos artigos do Decreto 715/2020 que

342 necessitavam de alteração; e, em outubro/2021 tivemos a elaboração e
343 encaminhamento do texto de solicitação de alteração do Decreto 715/2020 com
344 suas respectivas justificativas, e nessa semana foi informado a SURH que a minuta
345 de alteração do decreto já foi encaminhada à Casa Civil. Finda a apresentação, a
346 conselheira Inês Alves pergunta se nesse repasse de recursos referente a
347 mineração, inclui as mineradoras. A conselheira Sibelle Jakobi responde que as
348 mineradoras que utilizam água no seu processo de mineração sim. Explica que essa
349 compensação advém de uma Lei Federal, sendo que o recurso é dividido entre
350 União, Estados e Municípios, e 10% da parte direcionada ao Estado virá para o
351 FEHIDRO. O conselheiro Salatiel Alves registra sua insatisfação e acredita ser a
352 insatisfação de todos os conselheiros com relação a demora desses tramites
353 administrativos, gerenciais, jurídicos, e uma certa confusão também na elaboração
354 do decreto, que estabeleceu para o CEHIDRO algumas responsabilidades e na
355 verdade a Lei determina outra coisa. Destaca que há uma confusão que precisa ser
356 resolvida. Solicita em nome do Instituto Ação Verde e da Câmara Técnica de
357 Acompanhamento do FEHIDRO, qual preside, que efetivamente se dê uma
358 prioridade no tratamento dessa questão do FEHIDRO, pois nós já estamos no final
359 do ano sem resolver várias coisas, que são coisas administrativas, coisas jurídicas,
360 e até simples de resolver, mas não se vê uma ação decisória que efetivamente
361 resolva essas questões. Salaria que se vê um esvaziamento dos recursos, que
362 esses recursos que vem da compensação da mineração pelo o que estava no
363 Decreto dava para entender que os recursos iriam para o FEHIDRO e não para o
364 FEMAM. A conselheira Sibelle Jakobi explica que no caso da mineração se sabia
365 que viria apenas parte do recurso, pois a própria Lei prevê que seria “parte do
366 recurso”, não estabelecendo uma porcentagem. O conselheiro Salatiel Alves
367 complementa dizendo que “parte” pode ser 90%. Que a Lei não define quem
368 estipularia essa porcentagem. Defende que o CEHIDRO deve ter uma participação
369 maior nessas decisões. Diz que essa foi uma decisão unilateral, que poderia ter sido
370 discutida com o CEHIDRO. Acredita que o CEHIDRO esta deixando de participar
371 do Fundo, paulatinamente estão esvaziando todas as atribuições do CEHIDRO com
372 relação ao FEHIDRO, e isso não é interessante, porque o decreto prevê a

373 participação do Conselho. Cita como exemplo, a definição de prioridades que o
374 decreto prevê, mas que não era para prever, pois a Lei não diz isso. Solicita uma
375 certa dedicação da Secretária de Meio Ambiente, para que se resolva essas
376 questões do FEHIDRO e não inicie o ano de 2022 com os mesmos problemas. O
377 Secretário Executivo expõe que a angustia do conselheiro Salatiel também é a dos
378 técnicos da SEMA, e o conselheiro, como já foi funcionário da casa, sabe que existe
379 um limite para os técnicos, daqui para lá apenas recomendam, e é isso que faremos
380 aos superiores. Destaca que a COH vem trabalhando exaustivamente nisso, e não
381 é de agora. O conselheiro João Clímaco pede a palavra. Diz que corrobora em parte
382 com as preocupações do conselheiro Salatiel, e sob o ponto de vista do FONASC,
383 destaca que a entidade esta com uma demanda fundada inclusive no regimento.
384 Solicita que a Secretaria Executiva encaminhe aos conselheiros cópia de todos os
385 documentos citados pela SEMA em sua apresentação, para que os conselheiros
386 possam compreender o que realmente o estado de Mato Grosso esta querendo
387 fazer com o FEHIDRO. Expõe que a partir da última reunião da Câmara Técnica de
388 Acompanhamento do FEHIDRO a impressão que teve é que o que foi proposto, e
389 até na forma como foi proposto, há um viés muito centralizador das decisões
390 relacionadas ao FEHIDRO. Destaca que talvez se não tivesse uma previsão legal,
391 a elite política que domina o estado nem sequer consultaria o CEHIDRO. Salaria
392 que existe a previsão em norma maior, do princípio da participação e da
393 descentralização da gestão da água. Destaca que essa posição centralizadora tem
394 a ver com dinheiro, onde tem dinheiro se vê exatamente a dimensão política que se
395 faz, e não do que se fala, pois se fala uma coisa e se faz outra. Diz que se vê isso
396 não no Mato Grosso, mas em vários estados, onde a definição das prioridades é
397 definida pelo Órgão Gestor e não pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
398 Salaria que isso é uma luta para os representantes da sociedade civil, pois temos
399 o direito fundado na legislação, de poder definir, opinar mais sobre esse assunto,
400 inclusive que a aplicação de recursos e o seu modo operandi, seja definido pelo
401 CEHIDRO. Destaca que o recurso deve ser aplicado com base nos Planos, Plano
402 Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacias e Plano Nacional. Diz que o
403 FONASC repudia o olhar centralizador do governo de estado em relação a isso. O

404 Secretário Executivo diz que a Secretaria Executiva se compromete em providenciar
405 isso, dentro da legalidade do que é possível, encaminhar os documentos
406 finalizados. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a análise da minuta
407 de Resolução CEHIDRO nº 142, de 11 de novembro de 2021, que aprova o
408 calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022. Após deliberação, restou
409 aprovada a minuta de Resolução CEHIDRO nº 142, com a alteração do horário de
410 início das reuniões para às 14h. Registra-se que em atenção ao que dispõe o art.
411 6º, § 7º, do regimento interno, bem como a manifestações de parte dos
412 conselheiros, as reuniões ordinárias do CEHIDRO para o ano de 2022 ocorrerão de
413 forma híbrida, presencial e virtual. Na sequência, passou-se ao item 6 da pauta,
414 qual seja, deliberar quanto a composição da Comissão de Ética. A Sra. Danielly
415 Guia, secretária do CEHIDRO, explica que por duas oportunidades, em razão de
416 insuficiência de quórum não foi possível a realização da 1ª reunião da Comissão de
417 Ética, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 140, de 08 de Julho de 2021, e
418 composta pelas entidades: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -
419 SINFRA; Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT; Comitês de
420 Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia - Vaga 02; e,
421 Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Amazônica- Vaga 01.
422 Desse modo, a Secretaria Executiva pautou o assunto para deliberação da Plenária.
423 O conselheiro Adriano Voigt, explica que como representante dos Comitês de
424 Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia - Vaga 02,
425 participou da primeira tentativa da 1ª Reunião da Comissão de Ética, mas acabou
426 não participando da segunda tentativa, em razão de férias de uma funcionária.
427 Solicita a retirada dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica
428 Tocantins-Araguaia - Vaga 02 da composição da Comissão de Ética, pois a
429 participação está pequena e o CBH Covapé está em processo de ampliação. A
430 conselheira Laura Rutz pede a palavra. Expõe que esse é um tema muito
431 importante, e já teve esse prejuízo de não ter realizado a primeira reunião até agora.
432 Coloca a FAMATO a disposição para compor a Comissão de Ética, se houver
433 possibilidade. A secretária do CEHIDRO informa que a Comissão de Ética deve ser
434 paritária, sendo composta por um representante de cada setor. Então, é necessário



435 que a vaga dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Tocantins-
436 Araguaia - Vaga 02, seja ocupada por um representante da sociedade civil. A
437 conselheira Alessandra Panizi pergunta quantos membros tem na Comissão de
438 Ética. A secretária do CEHIDRO responde que a Comissão de Ética é composta por
439 três entidades titulares e uma entidade suplente. A conselheira Carolina Ortiz
440 esclarece que na primeira tentativa de reunião da Comissão de Ética, tentou se
441 conectar, ficou horas na sala esperando ser adicionada e não conseguiu, e depois
442 recebeu um e-mail informando que a reunião foi reagendada para um dia que não
443 podia participar. Solicita um meio de comunicação alternativo para que os
444 conselheiros possam comunicar problemas técnicos. A secretária do CEHIDRO
445 informa que o e-mail do CEHIDRO fica sempre aberto durante as reuniões e não foi
446 enviado nenhum e-mail informando a dificuldade de acesso, bem como a
447 conselheira possui o número de contato da secretária, e não recebeu nenhuma
448 mensagem. Salaria que os representantes da SINFRA e CBH RH Tocantins-
449 Araguaia vaga 02 se conectaram a reunião sem problema algum. O conselheiro
450 João Clímaco manifesta quanto a paridade que no que diz respeito à sociedade civil
451 haveria de ter um critério mais horizontal, porque o CBH na verdade é um ente de
452 estado, não é sociedade civil. Defende que o CBH pode ser sociedade civil por
453 alguma incongruência da legislação, mas na verdade o CBH é um ente de estado.
454 Diz que dessa forma fica ausente o papel das ONGs nesse espaço, e não esta se
455 cumprindo a paridade. Solicita que uma ONG se habilite a vaga. Salaria que não
456 vê lógica nos CBHs, uma vez que estes não possuem Comissão de Ética em sua
457 estrutura. Propõe que a vaga seja assumida pela Associação Xaraiés. A conselheira
458 Leonice Lotufo coloca o ITEEC BRASIL a disposição para assumir a vaga na
459 Comissão de Ética. O conselheiro Rafael Rodrigues justifica a ausência da SINFRA
460 na primeira tentativa de reunião da Comissão de Ética e reafirma o interesse da
461 SINFRA em permanecer na Comissão de Ética. A conselheira Sibelle Jakobi diz ao
462 conselheiro João Clímaco que no caso a FIEMT também é representante da
463 sociedade civil como usuário. Explica que como o Comitê faz parte do CEHIDRO
464 ele pode se candidatar, e ele tem representantes tanto da sociedade civil, quanto
465 dos usuários, então ele entra em qualquer uma das categorias. Diz que isso foi uma



466 discussão exaustiva com o Ministério Público na época em que se estava
467 reformulando o CEHIDRO, para ver onde se encaixa o Comitê, mas há parecer
468 dizendo que o Comitê é meio que carta coringa nesse caso. Encerrada a discussão,
469 restou decidido que o CBH RH Tocantins-Araguaia vaga 02 será substituído pelo
470 ITEEC BRASIL na composição da Comissão de Ética do CEHIDRO, permanecendo
471 os demais membros como definido na 90ª Reunião Ordinária do CEHIDRO. Após,
472 passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, deliberar quanto a composição das
473 Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas. A secretária do
474 CEHIDRO explica que as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções
475 Administrativas estão previstas no regimento interno do CEHIDRO, e em razão de
476 um questionamento da conselheira Alessandra Panizi, de que por que os recursos
477 acerca de autos de infração referentes a recursos hídricos ainda estarem sendo
478 julgados pelo CONSEMA, houve uma abertura de processo na SEMA, do qual a
479 Secretaria Executiva do CEHIDRO ainda não obteve resposta, mas para que o
480 Conselho esteja preparado para receber esses recursos, caso seja positiva a
481 resposta da SEMA, decidiu-se pautar a composição dessas Juntas de Julgamento.
482 Destaca que, conforme previsão do art. 35 do regimento interno, o CEHIDRO
483 possuirá duas Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas; a
484 composição deve ser paritária; serão compostas de no máximo 12 (doze) e no
485 mínimo 6 (seis) integrantes; e, as Juntas se reunirão mensalmente, então deve
486 haver ciência e compromisso por parte das entidades que se candidatarem. A
487 conselheira Alessandra Panizi pede a palavra. Diz que possui recursos que estão
488 no CONSEMA, mas que tratam de descumprimento de portaria de outorga, sendo
489 assim deveriam estar no CEHIDRO. Salaria que nesses recursos não esta se
490 discutindo licenciamento e sim portaria de outorga. Defende que os recursos
491 relacionados a recursos hídricos devem ser julgados pelo CEHIDRO. O Secretário
492 Executivo diz que concorda com a conselheira Alessandra Panizi. Diz que por essa
493 razão a composição das Juntas, para que os recursos referentes a recursos hídricos
494 sejam julgados pelo CEHIDRO e não pelo CONSEMA. A conselheira Sibelle Jakobi
495 propõe que o CEHIDRO faça algum tipo de manifestação a ser enviada a Secretária
496 de Meio Ambiente, para reforçar a manifestação que foi feita pela SURH. A

497 conselheira Alessandra Panizi propõe que seja feita uma moção da Plenária, para
498 que fique registrado não só na ata da reunião, mas no histórico do CEHIDRO a
499 tentativa de que isso aconteça. Salaria que hoje o CEHIDRO possui estrutura para
500 se julgar esses recursos. O Secretário Executivo diz que a Secretaria Executiva
501 elaborará a minuta de moção caso seja a vontade da maioria. Abre a votação para
502 a aprovação ou não da minuta de moção a ser enviada a SEMA solicitando que os
503 recursos referentes a recursos hídricos sejam julgados pelo CEHIDRO. Do que não
504 houve nenhuma manifestação em contrário, sendo aprovada a proposta por maioria
505 absoluta. Após, o Secretário Executivo solicita que as entidades se manifestem
506 quanto a intenção em compor as Justas de Julgamento. Do poder público se
507 manifestaram: SEMA; SEPLAG; SEAF e UFMT. Representantes da Sociedade
508 Civil, se manifestaram: ABAS; AMM; OAB; CBH RH Amazônica vaga 02; IESCBAP;
509 Instituto Ação Verde e FONASC. Dos representantes dos usuários, se
510 manifestaram: FIEMT; FAMATO; SINDENERGIA e APROFIR. Registra-se que em
511 razão da quantidade de manifestação de interesse, bem como em atenção à
512 paridade exigida pelo regimento interno, o Secretário Executivo solicitou o auxílio
513 da Sra. Thatiane Nogueira Alencar, assessora de Gabinete na SEMA, para realizar
514 o sorteio dos membros das Juntas de Julgamento. Por fim, restou a 1ª Junta de
515 Julgamento composta pelas seguintes entidades: SEPLAG; SEAF; FONASC; AMM;
516 APROFIR e SINDENERGIA. A 2ª Junta de Julgamento foi composta pelas
517 seguintes entidades: SEMA; UFMT; OAB; Instituto Ação Verde; FIEMT e FAMATO.
518 Na sequência, passou-se ao item 8 da pauta, qual seja, deliberar quanto ao
519 conteúdo do processo n. 55211/2020, que se trata da Minuta de Resolução
520 CONSEMA/MT, cujo escopo é o licenciamento ambiental de loteamentos urbanos,
521 os respectivos, sistema de tratamento de efluentes e destino final dos esgotos, no
522 âmbito do Estado de Mato Grosso. O conselheiro Álvaro Leite, como Presidente da
523 Câmara Técnica de Integração CEHIDRO/CONSEMA, explica que esse é o
524 processo que vinha sendo discutido nessa CT e para que pudesse ser finalizado, a
525 CT decidiu interpelar a PGE para verificar qual o entendimento a respeito da minuta
526 de resolução que estava sendo tratada pela CT. Destaca que o parecer da PGE
527 veio totalmente negativo, dizendo que não era da alçada dos Conselhos emitir esse

528 tipo de resolução, com esse conteúdo. Diz que o parecer da CT devolve o processo
529 para a Presidência do CEHIDRO para que possa fazer os encaminhamentos ao MP,
530 que foi quem encaminhou a minuta. O conselheiro João Clímaco diz não concordar
531 com esse parecer, porque ele praticamente fala de gestão de meio ambiente e não
532 de gestão de recursos hídricos. É mister colocar que qualquer tipo de licenciamento
533 que envolve a questão da água ele está submetido a um instrumento da gestão de
534 recursos hídricos, que é a outorga. Diz que certamente para você fazer um
535 empreendimento tal qual posto na minuta, tem que ter outorga de efluentes. Diz que
536 então isso está no âmbito da competência da gestão de recursos hídricos. Diz que
537 a CT não discutiu a inter-relação entre o instrumento da gestão ambiental e o
538 instrumento da gestão de recursos hídricos, e simplesmente repetiu a afirmativa de
539 um procurador que certamente não sabe que a lei das águas pressupõe para você
540 produzir efluentes é preciso outorga, e nesse sentido haveria de se cumprir o artigo
541 3º da lei n. 9.433, que um dos fundamentos é a integração entre a gestão de
542 recursos hídricos e a gestão ambiental. Destaca que esse parecer é totalmente
543 inapropriado para o problema que foi colocado. Acredita que a Plenária não deve
544 aprovar esse parecer, pois o mesmo está fora da realidade. Salienta que existem
545 instrumentos da gestão de recursos hídricos que poderiam sugerir para o
546 licenciamento ambiental o seu cumprimento, e isso não foi citado nesse parecer.
547 Diz que a CT foi infeliz em emitir um parecer negando o seu próprio papel, a sua
548 condição de ser membro de um Conselho gestor de água. Diz que o posicionamento
549 do FONASC é que esse parecer não tem sentido e que o CEHIDRO deveria
550 contribuir com normatizações para a outorga de efluentes, para ajudar inclusive o
551 licenciamento ambiental. Salienta que na iminência de se aprovar esse parecer
552 dessa forma, a Plenária está deixando passar uma oportunidade do CEHIDRO ser
553 instrumento de uma política pública. Diz que se for o caso, pede vistas do processo.
554 A conselheira Inês Alves diz que não entendeu muito bem a fala do presidente da
555 CT. O conselheiro Álvaro Leite explica que houveram várias discussões no âmbito
556 do CONSEMA quando da elaboração da minuta, que inclusive a Águas Cuiabá
557 participou. Explica que finda a minuta pelo CONSEMA, a mesma foi remetida ao
558 CEHIDRO. Diz que nas discussões na CT decidiu-se consultar a PGE, e a PGE se



559 manifestou por não reconhecer legitimidade desses Conselhos para tratar de
560 assuntos que ali estavam, que era licenciamento de loteamento e esgotamento
561 sanitário, considerando o marco zero do saneamento básico, dizendo que todas
562 essas prerrogativas cabiam a ANA. Salaria que diante disso a CT entendeu que
563 não deveria prosseguir e nem se manifestar pela aprovação da minuta, pois
564 certamente essa seria uma matéria que seria facilmente combatida em razão do
565 vício de origem, considerando o parecer da PGE. Destaca que o parecer da CT é
566 pela devolução do processo ao MP ou ao CONSEMA. A conselheira Inês Alves diz
567 que acredita que a SEMA teria como analisar isso, porque é ela que licencia em
568 todos os casos. O conselheiro Álvaro Leite diz que a SEMA participou ativamente
569 de todo o processo. O Secretário Executivo diz que o corpo técnico da SEMA,
570 principalmente do setor de outorga, participou efetivamente das reuniões e se
571 manifestou por meio de documentos que foram analisados pela CT. A conselheira
572 Inês Alves diz que a SEMA de modo geral tem que disciplinar a questão do
573 esgotamento sanitário para todo o estado, uma vez que onde não tem agência
574 reguladora, é a própria SEMA que tem a competência para fazer isso. Defende que
575 o processo não deve ser somente devolvido, mas sim se deve questionar essa
576 questão. O conselheiro João Clímaco diz que esse parecer foi equivocados, haja
577 vista falta de fundamento técnico dessa Câmara que encaminhou o parecer
578 totalmente sem sentido, abrindo precedente para que o CEHIDRO deixe de se
579 posicionar na questão das outorgas de efluentes, o que é uma competência do
580 CEHIDRO, que inclusive esta normatizada no âmbito da política de recursos
581 hídricos. Propõe que esse parecer, ao invés de simplesmente obedecer a um outro
582 parecer sem sentido, se veja enquanto CEHIDRO dentro de sua competência
583 atuando para dar o seu posicionamento. A conselheira Sibelle Jakobi pergunta ao
584 conselheiro João Clímaco qual é sua proposta, que seja mais objetivo, porque é
585 exatamente o que tem que ser deliberado pela Plenária. Diz entender a colocação
586 do conselheiro, porque realmente eles estão tirando uma competência, não do
587 CEHIDRO especificamente, mas estão tirando a atuação da política de recursos
588 hídricos de diluir efluentes. Diz entender o posicionamento da CT também, pois a
589 mesma não tem o poder deliberativo, por essa razão foi encaminhado para a

590 Plenária, para que essa decida o que o CEHIDRO irá fazer. Salaria que não tem
591 como a SEMA ir lá e se manifestar diretamente, é necessário que o CEHIDRO se
592 manifeste, porque é este quem tem a competência. Pergunta quais são as
593 propostas dos conselheiros. A conselheira Telma Monteiro pergunta como é tratada
594 essa situação nas outras 26 unidades da federação, em relação ao Conselho
595 Estadual de Recursos Hídricos. A conselheira Sibelle Jakobi responde não ter
596 conhecimento de nenhum outro estado que o Conselho esteja querendo liberar a
597 diluição de efluentes em galerias pluviais. Salaria que não pesquisou a fundo a
598 questão, por isso não pode garantir 100%. O conselheiro João Clímaco diz que
599 antes da gente cometer um equívoco, que até denigre o próprio Conselho, dele abrir
600 mão de sua competência e mostrar um desconhecimento da legislação, propõe que
601 a CT volte a tratar desse assunto à luz da legislação de recursos hídricos, porque o
602 instrumento de outorga é de competência do CEHIDRO, e em cima dessa questão
603 encaminhar um parecer para a Plenária decidir como encaminhar. Destaca que em
604 outros estados isso já está sacramentado, diz que não se vai licenciar isso sem
605 outorga de efluentes. O conselheiro Salatiel Alves diz que entende que foi criada
606 uma Comissão Temporária para tratar de loteamento urbano e sistema de
607 tratamento de efluentes, e essa Comissão se reuniu, discutiu e apresentou sua
608 opinião sobre a matéria. Diz que cabe agora ao Pleno entender se esse
609 encaminhamento é válido ou não. Sugere que seja colocado em votação se nós
610 acatamos o encaminhamento da Comissão, e caso não seja esse encaminhamento
611 acatado, aí sim se discute mais sobre o assunto. Salaria que outra possibilidade
612 seria o conselheiro João Clímaco pedir vistas. O conselheiro Marcelus Mesquita
613 pede a palavra. Diz que nós instituímos essa CT, esse grupo de trabalho e não foi
614 coisa de uma semana, duas semanas, houveram várias reuniões e várias
615 discussões. Salaria que nessa CT esteve presente o MPE, a SEMA e todos os
616 demais interessados nesse tema. Destaca que a CT entrou em consenso, pediu
617 para a PGE fazer uma manifestação. Diz que agora estamos em uma situação que
618 querem mudar o entendimento de uma CT e de uma Procuradoria. Diz que caso
619 alguém não concorde, que vote contra. Por fim, o conselheiro João Clímaco pede
620 vistas do processo n. 55211/2020. O Secretário Executivo pede que o conselheiro



621 João Clímaco se atente para os prazos e procedimento do pedido de vistas,
622 previstos no regimento interno do CEHIDRO. Após, passou-se ao próximo item da
623 pauta, qual seja, deliberar quanto a proposta da Câmara Técnica de Gestão
624 Participativa. A conselheira Leonice Lotufo, presidente da CTGPar, explica que em
625 reunião os membros da Câmara Técnica de Gestão Participativa, a partir das
626 evidências de baixo quórum, conseqüentemente, baixa participação das instituições
627 nas reuniões do CBH – do Rio São Lourenço, os quais foram apresentados como
628 motivação principal para a solicitação de alteração no seu Regimento Interno.
629 Como, também, a partir das recém substituições de membros do CEHIDRO por
630 baixa participação, e de relatos e vivências de alguns membros da câmara técnica.
631 A CT entende que é necessário identificar os motivos de evasão dos colegiados,
632 por meio de um questionário elaborado e aplicado em parceria com a SEMA, pela
633 Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias (GFAC) e Fórum Estadual
634 dos Comitês de Bacias, que deve ser aplicado em todas as instâncias da gestão de
635 recursos hídricos do estado do Mato Grosso. O conselheiro João Clímaco expõe
636 que esse é um problema muito sério, que pode enfraquecer o sistema de gestão de
637 recursos hídricos, com a baixa participação da sociedade. A secretária do
638 CEHIDRO destaca que a questão é se a Plenária aprova ou não a proposta da
639 CTGPar. Pergunta se há alguma objeção. O conselheiro João Clímaco solicita que
640 se abra um prazo para que as entidades possam contribuir na elaboração desse
641 questionário. A secretária do CEHIDRO informa que o questionário foi enviado com
642 os demais documentos da pauta. A conselheira Telma Monteiro, expõe que o
643 formulário foi encaminhado de forma prévia para todos. Então teve um prazo, de
644 modo que nessa reunião o conselheiro já deveria apresentar as suas
645 considerações. O Secretário Executivo solicita que as entidades que forem
646 contrárias a proposta da CTGPar, que se manifeste. Não houve nenhuma
647 manifestação em contrário, restando aprovada a proposta da CTGPar, quanto ao
648 questionário para identificar os motivos de evasão dos colegiados. Na sequência,
649 passou-se ao próximo item da pauta, a análise da atualização do Regimento Interno
650 do CBH do Rio São Lourenço. A conselheira Leonice Lotufo, presidente da CTGPar,
651 esclarece que houve um equívoco no envio do parecer da CTGPar, e o que restou



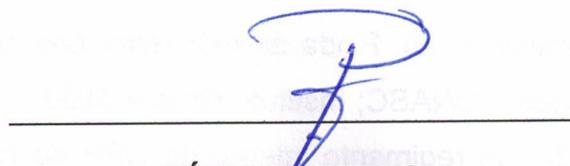
652 a ser analisado pela CT, e efetivamente o foi, é o §4º, do art. 30, do regimento
653 interno do CBH do Rio São Lourenço. Salaria que essa atualização se trata de algo
654 já usado por outros CBHs, bem como é uma matéria que tem a ver com a
655 organização do CBH, e não tem por que o CEHIDRO ficar interferindo nesse tipo de
656 coisa. O conselheiro João Clímaco pede questão de ordem. Diz que se continuar a
657 persistir essa atitude de cortar sua palavra na hora que iria fazer uma proposta, irá
658 pedir socorro aos entes competentes, pois não acha correto. Diz que iria pedir vistas
659 da última proposta, pois lhe parece descabida, por que quem é que não sabe o
660 motivo pelo qual os Comitês não estão funcionando. Destaca que se continuar
661 dessa forma, irá sair do Conselho e entrará na justiça pedindo que acabe esse
662 procedimento, denunciando essa secretaria. O Secretário Executivo expõe que foi
663 conversado no início da reunião que, de acordo com o regimento interno, seria dado
664 o prazo de três minutos para manifestação. Diz que o conselheiro não tem que
665 alegar isso não, porque foi dada toda a oportunidade de fala ao conselheiro. Salaria
666 que no item anterior da pauta, o assunto já estava repetitivo, e muito divagador.
667 Destaca que a pauta é extensa e se ficar com muita divagação não iremos conseguir
668 finalizar a pauta, devido ao horário. O conselheiro Paulo de Matos, diz que o
669 conselheiro João realmente divaga nas suas colocações, mas ele tem direito a fala.
670 Diz que ouviu o conselheiro dizendo que iria pedir vistas, e a presidência colocou
671 em votação. Salaria que é preciso respeitar a opinião de todos os membros. Diz
672 que nesse momento o conselheiro não foi respeitado. O conselheiro Salatiel Alves
673 diz ao conselheiro João Clímaco que lhe parece que não é uma questão de tempo
674 ou de facultar a palavra, mas sim ao número de manifestações que esta sendo
675 excessivo. Pergunta se o conselheiro tem alguma proposta no sentido de limitar as
676 suas manifestações a duas, por exemplo, por cada situação. O conselheiro João
677 Clímaco diz acreditar que esse pedido não tem base legal. O conselheiro Salatiel
678 Alves diz que esse é um pedido, uma súplica, que um conselheiro faz a outro
679 conselheiro, para que se possa ter uma relação de convivência dentro das reuniões.
680 Destaca que o conselheiro João Clímaco esta falando muito mais que os outros
681 conselheiros, não esta sendo objetivo, não esta sendo claro. O conselheiro João
682 Clímaco diz que esse pedido não tem fundamento legal e até moral, porque esse é

683 um conselho de uma política pública. Destaca que possui uma experiência de mais
684 de trinta comitês de que participa, e se sabe o que esta por trás das coisas que
685 estão sendo decididas. Pede desculpas ao conselheiro Salatiel, mas diz que toda
686 vez que tiver um assunto encaminhado com algum conceito que não esta de acordo
687 com o princípio da legalidade, o FONASC vai pedir esclarecimentos. Registra-se
688 que finda as discussões, o conselheiro João Clímaco declina de seu pedido de
689 vistas, quanto ao item 9 da pauta. Retomando a deliberação quanto ao item 10 da
690 pauta, o Secretário Executivo pergunta se a Plenária aprova ou não essa
691 atualização do §4º, do art. 30, do regimento interno do CBH do Rio São Lourenço.
692 O conselheiro João Clímaco se manifesta contrário a aprovação dessa atualização,
693 pois entende que artificializa o processo político. A conselheira Leonice Lotufo
694 destaca que como a CTGPar esta trabalhando na atualização da Resolução n.
695 04/2006, questões como essa serão discutidas no Fórum Estadual de Bacias e no
696 CEHIDRO para que se padronize isso nos Comitês. A conselheira Carolina Ortiz
697 esclarece que a CTGPar discutiu bastante essa questão, e de forma alguma esta
698 sendo negligenciado o aspecto da participação. Salaria que a CT esta, inclusive,
699 propondo estratégias que possam trabalhar essa questão e não deixar
700 simplesmente solto. Finda as manifestações, votaram contra a aprovação dessa
701 atualização: FONASC; Instituto Gaia e SEAF. De modo que a atualização do §4º,
702 do art. 30, do regimento interno do CBH do Rio São Lourenço foi aprovada por
703 maioria dos votos. Na sequência, passou ao item 11 da pauta, qual seja, a
704 deliberação quanto a Notificação Extrajudicial para fins de Desagravo enviada pelo
705 conselheiro João Clímaco, representante do FONASC. A conselheira Sibelle Jakobi
706 expõe que em uma das reuniões anteriores foi aprovada uma moção de repúdio
707 contra o conselheiro João Clímaco em virtude de um vídeo que esta no YouTube,
708 qual foi considerado pela maioria dos conselheiros que ele denigre a imagem dos
709 conselheiros e dos funcionários públicos. Diz que essa Notificação Extrajudicial é
710 uma resposta do conselheiro João Clímaco a moção de repúdio, onde solicita a
711 revogação da mesma. Votaram contra a retirada da moção: FAMATO; Instituto Ação
712 Verde; SEMA; SINFRA; APROFIR; CBH RH Amazônica vaga 01; ITEEC BRASIL;
713 UFMT; SEPLAG; SEAF; OAB; SINDENERGIA; Águas Cuiabá; ABAS; CBH RH

714 Paraguai vaga 01; CBH RH Amazônica vaga 02. Desse modo, restou decidido a
715 não retirada da moção de repúdio, por maioria dos votos. O conselheiro João
716 Clímaco pede questão de ordem. Diz que não foi respeitado o seu direito de se
717 manifestar. Diz saber que essas entidades são contra, mas deixa claro que essa
718 atitude de fazer essa moção foi uma radicalização, ferindo seu direito de livre arbítrio
719 de participar do Colegiado. Destaca que esperava que o documento fosse
720 encaminhado a Plenária com parecer da Câmara Técnica e não assim. Diz que não
721 se esta obedecendo o regimento. Solicita a sua advogada para usar de seu direito
722 de defesa e também de tratar dessa questão processual, pois encontra-se cheio de
723 equívocos. Diz que não vai ficar sendo denegrido por personagens do Conselho. O
724 Secretário Executivo diz que os informes serão encaminhados por e-mail. Por fim,
725 nada mais havendo a declarar o Sr. Secretário Executivo encerrou a reunião às
726 12h04min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei está ATA que será assinada pela
727 Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
728 – CEHIDRO.

729
730
731
732 

733
734 **MAUREN LAZZARETTI**
735 Presidente do CEHIDRO



NÉDIO PINHEIRO
Secretário Executivo do CEHIDRO *em substituição*